



LEI Nº 2.208 DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre denominação de Travessa da Cerâmica - Rio de Areia - Saquarema - RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Travessa da Cerâmica, que se inicia na Rua Guilhermino Cruz, e termina na Rua Sucessora, na localidade do bairro Rio de Areia - Saquarema – RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 14 de março de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 259/2021.

Autoria: Vereador Abraão Ribeiro do Nascimento.